



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00005
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dois dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Município de TRACUATEUA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00005**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico, lúdico e esportivo para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Tracuateua.

Empresa: J.E BRITO DE FARIAS-ME; C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31, estabelecida à Av. Mario Nogueira de Sousa, nº 327, Centro, Tracuateua, Tracuateua PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE ELISSON BRITO DE FARIAS, C.P.F. nº 400.471.052-91, R.G. nº 01287188720 CNH PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÂBACO FECHADO E ABERTO EM E.V.A - BASE DE 50 - Mar ca.: JOTT PLAY Especificações: Âbaco de madeira medindo 06x20x30cm, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas.	UNIDADE	80.00	34,000	2.720,00
00002	ALFABETO EM BRAILLE - Marca.: SIMQUE Especificações: Este Material de apoio auxilia no aprendizado do alfabeto em Braille, possibilitando a construção de diversas palavras Material: MDF ? 27 Peças ? 90x40x3mm Embalagem: Estojo de MDF Faixa Etária: A partir de 04 anos	UNIDADE	80.00	148,000	11.840,00
00003	ALFABETO EM BRAILLE EM E.V.A - Marca.: SIMQUE Especificações: Estimula o aprendizado em Braille e a formação de palavras. Contém 116 peças, sendo 26 peças de 3x7cm e 90 bolinhas, todos em E.V.A de 4mm.	UNIDADE	60.00	112,000	6.720,00
00004	ALFABETO EM LIBRAS - Marca.: SERIARTE Especificações: Utilizando ilhós, pode ser preso com fios e abraçadeiras de nylon ou com fita dupla face Dimensões: Comprimento: Aberto 100x 0,70cm Enrolado: 70 x 0,6cm. Em Lona Formato: 70x12x5cm.	UNIDADE	60.00	113,000	6.780,00
00005	ALFABETO ILUSTRADO MÓVEL EM E.V.A - Marca.: JOTT P LAY Especificações: Material: EVA Cor predominante: Vermelho, Amarelo e Azul Modelo do Brinquedo: Alfabeto Ilustrativo Formato: Trem Quantidade de peças: 55 Quantidade de locomotivas: 02 Quantidade de Conexões: 27 Quantidade de Peças: 26 composto por Figuras: Sim Composto por Letras: Sim Composto por Palavras: Sim Se Encaixam nas Bases: Sim Altura das peças: 22 x 23cm Modelo da pintura das peças: Serigrafia vinílica atóxica Faixa Etária: A partir de 04 anos.	UNIDADE	50.00	36,000	1.800,00
00006	ALFABETO ILUSTRADO MÓVEL EM MDF COM 78 PEÇAS - Mar ca.: CIA BRINK Especificações: Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, com 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de 70x132x2,8mm. Faixa Etária a partir de 03 anos.	UNIDADE	50.00	18,000	900,00
00007	ALFABETO MÓVEL EM E.V.A COM 72 LETRAS - Marca.: CI A BRINK Especificações: Conjunto com 72 letras coloridas com	UNIDADE	50.00	30,000	1.500,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00008	EVA medindo 5cm de altura cada. ALINHAVOS DE INICIAÇÃO - CONTÉM 10 PLACAS DE 20X20 UNIDADE CM EM MDF E 10 CADARÇOS - Marca.: CIA BRINK Especificações: Este Material é indicado para o trabalho de inicial de coordenação motora fina. Os orifícios formam desenhos de linhas cujo traçado encontra-se na escrita das palavras. Material: MDF ? cadarços e placas ? 200x200x3mm (cada) Faixa Etária A partir de 04 anos.	80.00	68,000	5.440,00
00009	ANTENA EM FIBRA PARA REDE - ANTENA DE VÔLEI - Marc PAR a.: SCALIBU CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE, NAS DIMENSÕES OFICIAIS (1,80MTS X 10 MM) COM ACABAMENTO RESINADO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM REDE COM PRESILHAS E VELCRO	10.00	107,000	1.070,00
00010	APITO PROFISSIONAL ESPORTIVO - Marca.: FOX UNIDADE Especificações: Composição: plástico ABS Atóxico Material do bocal: Silicone Medidas aprox. do apito: 2,0 x 4,2 x 2,2cm Medidas aproximadas do Cordão: 33,5cm Cor do Apito Preto Cor do Cordão: Preto.	40.00	20,000	800,00
00011	BOLA DE BASQUETEBOLE - Marca.: SCALIBU UNIDADE Especificações: Peso aproximado: 580g Pressão (lbs) 7 ? 9lbs Cor: Laranja Garantia contra defeitos de fabricação	37.00	86,000	3.182,00
00012	BOLA DE BASQUETEBOLE MIRIM - Marca.: SCALIBU UNIDADE Especificações: Peso: 450-500g Circunferência: 72-74cm Gomos: não há laminado: borracha Construção: Vulcanizada Câmara: 6D Sistema de forro: termofixo miolo: capsula: SIS Cor: laranja Tipo: infantil	24.00	108,000	2.592,00
00013	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Marca.: PENALTY UNIDADE Especificações: Tecnologia Termotec Composição PU Peso: 410-450gr Costura Sem costura Circunferência: 68-70cm Garantia contra defeito de fabricação.	450.00	69,000	31.050,00
00015	BOLA DE HANDEBOL H2L (FEMININO) - Marca.: SCALIBU UNIDADE Especificações: Tamanho masculino sem costura com 32 gomos confeccionada com PVC Diâmetro: 54-56cm Peso: 325 - 400gr Garantia contra defeitos de fabricação.	25.00	69,000	1.725,00
00016	BOLA DE HANDEBOL H2L (MASCULINO) - Marca.: SCALIBU UNIDADE Especificações: Tamanho masculino sem costura com 32 gomos confeccionada com PVC Diâmetro: 58-60cm Peso: 425 - 475gr Garantia contra defeitos de fabricação.	30.00	69,000	2.070,00
00017	BOLA DE HANDEBOL H3L (FEMININO) - Marca.: SCALIBU UNIDADE Especificações: Tamanho feminino Composição: PU Costurada com 32 gomos Peso: 325 ? 375gr Diâmetro: 54 ? 56cm Garantia contra defeitos de fabricação.	30.00	59,000	1.770,00
00018	BOLA DE HANDEBOL H3L (MASCULINO) - Marca.: SCALIBU UNIDADE Especificações: Tamanho masculino costurada com 32 gomos confeccionada com PU Diâmetro: 58-60cm Peso: 425 ? 475gr Garantia contra defeitos de fabricação.	25.00	79,000	1.975,00
00019	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08 - Marca.: SCALIBU UNIDADE Especificações: Peso: 200 a 220g Diâmetro: 122 a 126mm Circunferência: 38 a 40cm Bola de Borracha com válvula, miolo lubrificado e substituível.	15.00	14,000	210,00
00020	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 - Marca.: SCALIBU UNIDADE Especificações: Composição: Borracha Circunferência aprox.: 48 ? 50cm Peso aprox.: 180 - 200g Miolo: Cápsula Sis sem costura	20.00	17,000	340,00
00021	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 - Marca.: SCALIBU UNIDADE Especificações: Peso: 250 ? 270g Circunferência: 57-59cm Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Capsula SIS	15.00	29,000	435,00
00022	BOLA DE TÊNIS DE MESA - Marca.: VOLLO CAIXA PARA COMPETIÇÃO 3 ESTRELAS NA COR LARANJA, COM TAMANHO DAS BOLAS DE 40 MM E PESO DE 30 G, CADA CAIXA CONTÉM 6 UNIDADES COR LARANJA, A BOLA DEVE SER APROVADA PELA ITTF.	5.00	16,000	80,00
00023	BOLA DE VÔLEI - Marca.: FINTA UNIDADE	60.00	56,000	3.360,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Especificações: Feita de PVC 18 gomos colados com Enchimento interno Circunferência: 65 ? 67cm Peso 260 ? 280g				
00024	BOLA ESPIRIBOL - Marca.: KEEPER UNIDADE	30.00	139,000	4.170,00	
	Especificações: Diâmetro 58 ? 62cm / 30cm Altura: 30cm Peso: 420 ? 450g Câmara: Butil Construção: Costurada Material: PVC Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.				
00025	BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL - Marca.: UNIDADE VOLLO	40.00	25,000	1.000,00	
	Especificações: Confeccionada em Plástico Rígido acompanha 01 prolongador e agulha em aço inoxidável				
00027	CAIXA TÁTIL CUBO TÁTIL EM E.V.A - Marca.: JOTT PLA UNIDADE Y	50.00	58,000	2.900,00	
	Especificações: Confeccionada em E.V.A composto por 06 bases de 25 x 25cm e 16 formas geométricas: 04 quadrados, 04 triângulos e 04 circuitos. Produto certificado pelo INMETRO.				
00028	CARIMBOS ILUSTRADOS - Marca.: XALINGO UNIDADE	100.00	68,000	6.800,00	
	Especificações: Contém 28 carimbos fabricado em madeiras e vêm acompanhado de 06 cores de giz de cera, 01 almofada para carimbo, 01 frasco de tinta atóxica, 28 carimbos e 01 bloco de papel.				
00029	CARTÃO PARA ÁRBITRO - KIT COM 02 CARTÕES - Marca UNIDADE .: SCALIBU	35.00	13,900	486,50	
	Especificações: Contém 02 Cartões Peso aproximado: 65g fabricado em Polivinil Acompanha Capa, Ficha para anotações e Lápis Garantia contra defeitos de fabricação.				
00030	CARTÃO PARA ÁRBITRO FUTSAL - KIT COM 03 CARTÕES - UNIDADE Marca.: SCALIBU	35.00	14,900	521,50	
	Especificações: Contém 03 cartões fabricado em PVC flexível Dimensões: 11 x 8cm.				
00031	CENTOPÉDIA EDUCATIVA - PEQUENA / CONFECCIONADA COM UNIDADE TECIDO - Marca.: SOFT TOYS	30.00	125,000	3.750,00	
	Especificações: Em Material Pelúcia Confeccionado em tecido plush (20% Poliéster e 80% Algodão) e Enchimento: 100% Poliéster Siliconado Produto atóxico, antialérgico e lavável Selo do INMETRO Medida aprox.: 90cm.				
00032	CESTA DE BASQUETE - Marca.: SCALIBU UNIDADE	21.00	174,900	3.672,90	
	Especificações: Cor: Laranja Aro: Tubo de aço carbono ? 3/42pol Diâmetro do aro: 45cm Pintura: Epoxi Rede: Seda tipo chuí Comprimento da rede: 40cm incluso 01 rede, 01 manual de instalação e 01 kit com bucha e parafusos. Garantia mínima de 90 dias.				
00033	COLCHONETE DE GINÁSTICA - Marca.: SCALIBU UNIDADE	50.00	34,000	1.700,00	
	Especificações: Colchonete para ginástica em espuma com capa impermeável sem zíper, medindo 90cm x 40cm x 3cm.				
00034	CONE ESPORTIVO PEQUENO - Marca.: SCALIBU UNIDADE	200.00	10,000	2.000,00	
	Especificações: Composição: Plástico Altura: 20cm Medida da Base: 12,5cm Medida do topo: 3cm Tipo de Cone: Flexível (Mais seguro que o rígido) Cores Variadas.				
00035	CONE SINALIZAÇÃO (CHAPÉU CHINÊS) - Marca.: SCALIBU UNIDADE	100.00	5,900	590,00	
	CONE DE AGILIDADE. INDICADO PARA: TREINAMENTO FUNCIONAL OBJETIVO: AGILIDADE E VELOCIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO PESO DO PRODUTO: 990G DIMENSÕES APROXIMADAS: 14.6X22. 3 (LXA) CM. CONE 24 CM DE PLÁSTICO VAZADO FLEXÍVEL, PRÁTICO, FÁCIL DE CARRREGAR E MANUSEAR, IDEAL PARA TREINAMENTOS AONDE A VARIAÇÃO DE EXERCÍCIOS DEVE PROMOVER MUDANÇAS RÁPIDAS. COM ESTE EQUIPAMENTO O TÉCNICO OU TREINADOR PODEM DESENVOLVER TODA SUA EXPERIÊNCIA E CRIATIVIDADE DE MANEIRA PRÁTICA E MODERNA. PRODUTO USADO POR EQUIPES PROFISSIONAIS DE ALTO NÍVEL NO FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, VOLEI, HANDEBÓL, BASQUETE, ATLETISMO E ETC. CATEGORIA				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	PROFISSIONAL MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL TAMANHO: 24 CM (BASE 13 X 13)					
00036	CORDA DE PULAR - Marca.: SCALIBU UNIDADE Especificações: Fabricada em Polipropileno/PVC Dimensões aprox.: 03 Metros Peso aprox.: 115g com regulagem de tamanho Garantia mínima de 03 meses.	80.00	14,900		1.192,00	
00037	CRONÔMETRO PROFISSIONAL - Marca.: VOLLO UNIDADE CRONÔMETRO ELETRÔNICO, HORA/DATA, ALARME/DESPERTADOR, 1/100, PROFISSIONAL, CRONÔMETRO PRECISO E FÁCIL DE MANUSEAR	15.00	55,000		825,00	
00038	CUBOS EDUCATIVOS P/COORDENAÇÃO MOTORA - Marca.: CI UNIDADE A BRINK Aramado Montanha Russa) Especificações: Faixa Etária a partir de 03 anos Brinquedo Aramado medindo 27x21x3cm o Percurso do aramado é feito com peças de diferentes formes geométricas.	100.00	28,000		2.800,00	
00039	CUBOS EDUCATIVOS P/COORDENAÇÃO MOTORA E SOM - Marc UNIDADE a.: CIA BRINK (Aramado para Coordenação Motora) Especificações: Faixa Etária acima de 03 anos Dimensões da Embalagem: 22.3x14.8x21 Material: Madeira.	100.00	50,000		5.000,00	
00040	DOMINÓ EM BRAILLE - Marca.: JOTT PLAY UNIDADE Especificações: Dominó em Braille Gigante em Madeira 28 Peças Medidas: 16cm x 8cm x 2cm cada peça.	30.00	65,000		1.950,00	
00041	FANTOCHES DIVERSOS (LEGUMES, FRUTAS, VERDURAS) - M UNIDADE arca.: CARIU Especificações: Cores diversas Material: Feltro e E.V.A Idade recomendada: a partir de 03 anos Tamanho aprox.: 40 à 47cm.	150.00	126,000		18.900,00	
00043	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL - Marca.: DOUBLE SIX UNIDADE 28 PEÇAS COR MARFIM, TAMANHO DE CADA PEÇA:47MMX23MMX10MM, MATERIAL: ACRÍLICO "OSSO"	20.00	25,000		500,00	
00044	JOGO DE ENCAIXE P/CRIANÇAS - Marca.: CIA BRINK UNIDADE Especificações: Peças de encaixa com possibilidade de montar várias formas Contém 160 peças coloridas de dimensão segura, para que não sejam engolidas Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho Acondicionado em sacola de PVC resistente	100.00	70,000		7.000,00	
00045	JOGO DE MEMÓRIA (ALFABETIZAÇÃO NUMERAL) - Marca.: UNIDADE PAIS E FILHOS Especificações: Material: MDF 52 Peças medindo aprox.: 50x38x3mm cada Embalagem: Estojo de MDF Faixa Etária a partir de 04 anos.	100.00	26,000		2.600,00	
00046	JOGO DE MEMÓRIA EM LIBRAS (KIT COM 05 JOGOS) - Mar UNIDADE ca.: CARIU Especificações: 01 Unidade Memória animais em Libras com 40 Peças, medindo 5 x 5 x ,03cm, confeccionado em MDF, impresso em silk-screen 01 Unidade Memória alimentos em Libras com 40 peças medindo 5 x 5 x 0,3cm confeccionado em MDF, impresso em silk-screen 01 Unidade loto libras com 210 peças, sendo: 10 placas 18 x 18 x 0,3cm com 50 ilustrações que representam palavras com 04 letras, ao lado de cada imagem há a representação da palavra na linguagem de sinais + 200 letras em MDF, tamanho aprox.: 2,5 x 3 x 0,3cm 01 Unidade Memória alfabetos em Libras 56 peças em MDF tamanho: 5 x 5 x 0,3cm 01 Unidade Numerais e Quantidades em Libras, confeccionado em MDF, composto por 30 peças medindo 10 x 10 x 0,3cm em média	50.00	99,000		4.950,00	
00047	JOGO DE MONTAGEM DE PLÁSTICO P/CRIANÇAS - Marca.: UNIDADE B/APRENDER Especificações: Objetivos Educativos: Habilidades Motoras contém 1.000 peças acompanha peças com rodinhas Tem um ótimo encaixe e com pinos grandes os quais permitem uma montagem sem dificuldades para as crianças Medidas aproximadas dos blocos: Bloco 02 pinos: 1,2 x 2,5 x 2,1cm Bloco 04 pinos: 2,5 x 2,5 x 2,1cm Bloco 06	150.00	180,000		27.000,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00048	JOGO DE QUEBRA CABEÇA EM MDF P/CRIANÇA - Marca.: T OYSTER UNIDADE	100.00	20,000	2.000,00
	Especificações: Quebra cabeça educativo em formato de animais com 26 peças coloridas de um lado alfabeto de A a Z, do outro a sequência de números de 1 a 26 brinquedo confeccionado artesanalmente em madeira de reflorestamento e pintado com tinta tóxica. Dimensões aprox.: 38 x 19 x 1,5 Produto certificado pelo INMETRO			
00049	JOGO DE XADREZ - TABULEIRO E PEÇAS EM MADEIRA OFICIAL - Marca.: SCALIBU UNIDADE	20.00	35,000	700,00
	TABULEIRO FEITO EM MADEIRA, TAMANHO DO TABULEIRO: 29X29 CENTÍMETROS, TAMANHO DA CASA: 3X3 CENTÍMETROS, ESPESSURA DO TABULEIRO 2,5 CENTÍMETROS, PEÇAS EM MADEIRA COM EXCELENTE ACABAMENTO, TAMANHO DAS PEÇAS: REI: 6,5 CM, RAINHA: 5,8 CM, BISPO: 5,0 CM, CAVALO: 4,0 CM, TORRE: 3,7 CM, PEÃO: 3,3 CM.			
00050	MEDALHA DE BRONZE - Marca.: VITORIA UNIDADE	700.00	2,000	1.400,00
	Especificações: Medalha Honra ao Mérito Diâmetro: 29mm Cor: Bronze Material: Metal acompanha fita azul de 10mm de largura			
00051	MEDALHA DE OURO - Marca.: VITORIA UNIDADE	700.00	2,900	2.030,00
	Especificações: Medalha Honra ao Mérito Diâmetro: 29mm Cor: Bronze Material: Metal acompanha fita azul de 10mm de largura			
00052	MEDALHA DE PRATA - Marca.: VITORIA UNIDADE	700.00	2,900	2.030,00
	Especificações: Medalha Honra ao Mérito Diâmetro: 29mm Cor: Bronze Material: Metal acompanha fita azul de 10mm de largura			
00053	NUMERAIS E QUANTIDADES EM LIBRAS - Marca.: SIMQUE UNIDADE	50.00	26,500	1.325,00
	Especificações: Fabricado em madeira MDF contendo 30 peças material utilizado para o ensinamento do alfabeto em libras (Língua Brasileira de Sinais), em cada placa é apresentado um número e o sinal correspondente do mesmo Medidas aprox.: de cada placa: 7 x 7 cm Faixa Etária a partir de 04 anos.			
00054	NUMERAL E QUANTIDADE C/PINOS, CONTÉM 55 PEÇAS - Marca.: JOTT PLAY UNIDADE	50.00	22,500	1.125,00
	Especificações: Numeral e quantidade com pinos 18 peças confeccionado em madeira garantia mínima de 03 meses.			
00055	PINOS COLORIDOS - ORDEM CRESCENTE E DECRESCENTE - Marca.: C.DE LUXO UNIDADE	50.00	13,000	650,00
	Especificações: Confeccionado em Madeira Cores diversas Tamanho aprox.: 18 x 18 x 9cm Contém 25 pinos.			
00056	PLACAR ESPORTIVO MANUAL - Marca.: VOLLO UNIDADE	200.00	279,000	55.800,00
	ESTRUTURA (OU CAVALETE EM ALUMÍNIO) CONTADOR DE VOLTAS PARA ATLETISMO E USADO TAMBÉM EM FUTSAL, VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL ETC. NÚMEROS EM PVC, ACOMPANHA SINO DE METAL PARA AVISO DE ULTIMA VOLTA EM CORRIDAS			
00057	PLACAR OU MARCADOR DE PONTOS - Marca.: VOLLO UNIDADE	10.00	130,000	1.300,00
	PARA TÊNIS DE MESA, APROVADO PELA ITTF, TIPO MALETA PLÁSTICA, COM NUMERAIS GRANDES DE 0 A 31 DE AMBOS OS LADOS PARA MARCAÇÃO DE PONTOS E NUMERAIS PEQUENOS DE 0 A 5 DE AMBOS OS LADOS PARA MARCAÇÃO DE SETES, TAMANHO 38,8CM X 19 CM X 20CM ABERTO E 38,8M X 21CM X 3,5 FECHADO.			
00058	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - Marca.: VOLLO UNIDADE	10.00	40,000	400,00
	CLÁSSICA, COMPOSIÇÃO MADEIRA E RESINAS PLÁSTICAS COM PUNHO ANATÔMICO, 1,5MM, PEGADA LONGA, 2 LADOS REVESTIDOS, LISA, 2 ESTRELAS, APROVADA PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS			
00059	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - Marca.: STANDARD UNIDADE	40.00	389,000	15.560,00
	Especificações: Material de alta durabilidade Dimensões: 7,50m largura x 2,50m altura 1,00m de recuo superior e 2,50m de recuo inferior Malha 15 x 15cm Fio:			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00060	REDE DE FUTSAL 2MM NYLON (PAR) - Marca.: STANDARD UNIDADE Especificações: Material de Alta Durabilidade Dimensões: 3,2m de largura x 2,10m de altura x 0,40m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior Malha 12x12cm Confeccionada no fio 4mm Material: Polietileno de alta densidade ? 100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (U.V) Cor: Branca contém par de rede (02 peças).	50.00	239,000	11.950,00
00061	REDE DE VÔLEI - Marca.: STANDARD UNIDADE Especificações: Medidas da Rede: largura 5m x Altura 0,8m Malha: 12 x 12cm Fio: 1,5mm de espessura Material: 100% polietileno de alta densidade ? fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 04 faixas de costura nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência 06 ilhoses nas faixas laterais.	30.00	81,000	2.430,00
00062	REDE PARA TÊNIS DE MESA - Marca.: STANDARD UNIDADE COM 1,83M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5MM E 12MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA.	10.00	14,900	149,00
00063	SACO OU SACOLA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTI UNIDADE VO - Marca.: SCALIBU PARA TRANSPORTE DE MATERIAL, EM NYLON, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 BOLAS.	10.00	100,000	1.000,00
00064	SEQUÊNCIA LÓGICAS / COORDENAÇÃO VISO-MOTORA - Marc UNIDADE a.: C.M.E. Especificações: Material: MDF Cor: Colorido Quantidade de peças: 53 Faixa Etária: a partir de 05 anos	100.00	32,000	3.200,00
00065	SISTEMA BRAILLE (ALFABETO) - Marca.: SIMQUE UNIDADE Especificações: Material: MDF 27 peças Dimensões: 90x40x3mm Faixa Etária a partir de 04 anos.	50.00	53,000	2.650,00
00066	TAPETE COM ENCAIXE ALFANUMÉRICA EMBORRACHADOS E.V. UNIDADE A - Marca.: TB Especificações: Tapete cobre uma área aproximada de 2,8m2 Incluso número de 0 a 9 e letras de A a Z Letras e números são de encaixe produto atóxico encaixa firme higiênico durável isolamento térmico para superfícies frias faixa etária a partir de 03 anos.	50.00	125,000	6.250,00
00067	TROFEU 1º LUGAR - Marca.: VITORIA UNIDADE Especificações: Troféu com base de aprox.: 60cm Dourado Confeccionado em Plástico injetado poliestireno base preta de madeira com 3cm de altura, 18cm de largura 04 tubos prateados com detalhes dourados nas pontas e 01 estatueta no meio com plaqueta para gravação metalizada na cor prata acompanha plaqueta para gravação.	30.00	177,000	5.310,00
00068	TROFEU 1º LUGAR - 150CM - Marca.: VITORIA UNIDADE TROFÉU DE APROX.: 150CM DOURADO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO BASE PRETA DE MADEIRA COM DETALHES DOURADOS COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	20.00	785,000	15.700,00
00069	TROFEU 2º LUGAR - Marca.: VITORIA UNIDADE Especificações: Troféu com altura de 40cm base quadrada com 11cm de largura em polímero na cor preta Estatueta de Honra ao Mérito Cor Dourado + Prateado acompanha plaqueta para gravação.	30.00	88,000	2.640,00
00070	TROFEU 2º LUGAR - 75CM UNIDADE TROFÉU COM ALTURA DE 75CM BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO COR DOURADO + PRATEADO ACOMPANHA PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	80.00	269,000	21.520,00
00071	TROFEU 3º LUGAR - Marca.: VITORIA UNIDADE Especificações: Troféu com Base de Madeira Estatueta de Honra ao Mérito Altura aprox.: 33cm Material: Plástico Injetado Poliestireno Cor: Dourado acompanha plaqueta para gravação.	30.00	59,000	1.770,00
00072	TROFEU 3º LUGAR - 50CM UNIDADE	120.00	159,000	19.080,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00073	TROFÉU COM ALTURA DE 50CM, COM BASE DE MADEIRA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO COR: DOURADO ACOMPANHA PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	110.00	59,000	6.490,00
00074	TROFÉU ARTILHEIRO - Marca.: VITORIA	UNIDADE	110.00	59,000	6.490,00
00075	TROFÉU GOLEIRO - Marca.: VITORIA	UNIDADE	110.00	59,000	6.490,00
00076	TROFÉU HONRA AO MÉRITO - INDIVIDUAL - Marca.: VITORIA	UNIDADE	110.00	59,000	6.490,00
00077	TROFÉU PERSONALIZADO - 25CM	UNIDADE	100.00	73,000	7.300,00
00078	TROFÉU PERSONALIZADO - 35CM	UNIDADE	100.00	105,000	10.500,00
00079	TROFÉU PERSONALIZADO - 50CM	UNIDADE	100.00	117,000	11.700,00
				VALOR TOTAL R\$	415.605,90

Empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à BECO DA PIEDADE, Nº 32, REDUTO, Belém PA, (91) 3212-1231, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOZO, C.P.F. nº 823.172.832-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	BOLA DE FUTSAL - Marca.: PENALTY	UNIDADE	290.00	110,000	31.900,00
00026	BRINQUEDO EDUCATIVO BRINCANDO DE ENGENHEIRO - Marc a.: CARLU	UNIDADE	150.00	119,000	17.850,00

AV. MARIO NOGEUIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



dos 03 anos.				
00042	JOGO DE DOMINÓ ANIMAIS DOMÉSTICOS P/CRIANÇAS DE 03 UNIDADE ANOS - Marca.: CARLU	100.00	66,000	6.600,00
	Especificações: Jogo Educativo de 28 Peças reversíveis: de um lado o dominó clássico com números e do outro imagens divertidas de animais Faixa Etária a partir dos 03 anos Medida: 14,5 x 14,5 x 14,5cm.			
			VALOR TOTAL R\$	56.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.



Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2022-00005, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período,



sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00005 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TRACUATEUA, com exclusão de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRACUATEUA-PA, 03 de Março de 2022

MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
C.N.P.J. nº 01.612.999/0001-92
CONTRATANTE

J.E BRITO DE FARIAS-ME
C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31
CONTRATADO

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99
CONTRATADO